



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 092/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a homologação final do Concurso Público Edital Nº: 001/2019 e dá outras providências.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2019.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **HOMOLOGADO** expressamente o resultado final para os cargos relacionados nas referidas classificações finais do Concurso Público nº. 001/2019, conforme Edital de Retificação e Classificação Final e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação, publicados nesta data.

Artigo 2º. – O prazo de validade do presente Concurso Público, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 12 de Agosto de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

